

## **Relação de Dirigentes - SESI DR/RN**

Não recebem remuneração.

Presidente do Conselho Regional - Amaro Sales de Araújo

Diretor Regional do SESI - Amaro Sales de Araújo \*

Arimar França Filho (Representante das Categorias Econômicas dos Transportes, das Comunicações e da Pesca - Suplente)

Cristiano Cláudio Davim (Representante do Ministério do Trabalho e da Previdência - Suplente)

Éder Nobre Praxedes (Representante do Ministério do Trabalho e da Previdência - Titular)

Ednaldo Mendonça Barreto (Representante das Atividades Industriais)

Francisco Pereira Soares (Representante das Atividades Industriais - Suplente)

Francisco Vilmar Pereira Segundo (Representante das Atividades Industriais)

Gabriel Calzavara de Araújo (Representante das Categorias Econômicas dos Transportes, das Comunicações e da Pesca - Suplente)

Gustavo Henrique Calafange Motta (Representante das Atividades Industriais - Suplente)

Hélio Dantas Duarte (Representante do Governo do Estado do RN)

Heyder de Almeida Dantas (Representante das Atividades Industriais - Suplente)

Hugo Alexandre Meneses Fonseca (Representante do Governo do Estado do RN - Suplente)

Ildon Araújo de Moraes (Representante dos Trabalhadores da Indústria)

Ivanaldo Maia de Oliveira (Representante das Atividades Industriais)

Jaedson Dantas (Representante das Atividades Industriais)

Maria da Conceição Rebouças Duarte Tavares (Representante das Atividades Industriais - Suplente)

Nota Informativa:

\* Cargo de Diretor do Departamento Regional é ocupado pelo Presidente da Federação da Indústria local (Art. 44 da Lei nº 10.240/2001)

ilente)

sca)

o Regulamento do SESI)